GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2017.

***Publicada no DOE em 17/05/2017.**

ACRESCENTA TRINTA NOVOS PRODUTOS AO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 42/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS, ISOTÔNICOS, GELO, ÁGUAS MINERAIS E ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997;

Considerando o resultado da consulta dos preços médios de cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos, águas minerais, águas adicionadas de sais e gelo indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996;

Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nºs 11/91, de 21 de maio de 1991, e suas alterações;

Considerando o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam acrescentados ao Anexo Único da Instrução Normativa n° 42 de 24 de junho de 2016 (DOE de 1° de julho de 2016), trinta novos produtos, indicados no Anexo I desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por Substituição Tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de maio de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2017

ACRESCENTA TRINTA NOVOS PRODUTOS AO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 42 DE 24 DE JUNHO DE 2016

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	GÊNERO	ESPÉCIE	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2121	58261	AGUA ADICIONADA DE SAIS UIRAPURU SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	UIRAPURU	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 500ML	PET		UN	0,40
2122	58262	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GÁS COPO 200ML	NATURAGUA	AGUA	AGUA MINERAL SEM GÁS 200ML	COPO		UN	0,45
2123	58263	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA SEM GAS GARRAFA PET 330ML	ILUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 330ML	PET		UN	0,48
2124	58264	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA COM GAS GARRAFA PET 330ML	ILUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 330ML	PET		UN	0,63
2125	58265	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA SEM GAS GARRAFA PET 510ML	ILUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 510ML	PET		UN	0,48
2126	58266	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA COM GAS GARRAFA PET 510ML	ILUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 510ML	PET		UN	0,65
2127	58267	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	ILUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5L	PET		UN	1,08
2128	58268	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA GARRAFÃO 20L	ILUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	PET		UN	3,50
2129	601140	CERVEJA CORONITA EXTRA LARGER GARRAFA DESCARTÁVEL 207ML	GRUPO MODELO	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 207ML	VIDRO		UN	6,08
2130	601141	CERVEJA SKOL ULTRA GARRAFA LONG NECK 275ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 275ML	VIDRO		UN	4,88
2131	601142	CERVEJA BOHEMIA 14 WEISS GARRAFA LONG NECK 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	6,32
2132	601143	CERVEJA BOHEMIA 838 PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	6,67
2133	601144	CERVEJA BOHEMIA AURA LARGER GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	6,80

2134	601145	CERVEJA BOHEMIA BELA ROSA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	7,49
2135	601146	CERVEJA BOHEMIA JABUTIPA GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	7,30
2136	601147	CERVEJA LEFFE BRUNE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	ABBAYE DE LEFFE	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	VIDRO		UN	14,46
2137	601148	CERVEJA BRAHMA EXTRA LARGER GARRAGA LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 355ML	VIDRO		UN	3,52
2138	601149	CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LARGER GARRAFA LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 355ML	VIDRO		UN	3,68
2139	601150	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS GARRAFA LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 355ML	VIDRO		UN	3,68
2140	601151	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	VIDRO		UN	8,52
2141	601152	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	3,70
2142	601153	CERVEJA EXTRA SERRAMALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	3,70
2143	61810	ENERGETICO FUSION PESSEGO LATA 310ML	AMBEV	ENERGETICO	ENERGETICO 310ML	LATA		UN	6,60
2144	61811	ENERGETICO FUSION ZERO LATA 250ML	AMBEV	ENERGETICO	ENERGETICO 250ML	LATA		UN	6,05
2145	59545	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 1L	VIDRO		UN	4,57
2146	59546	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 1L	VIDRO		UN	4,67
2147	59547	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO GARRAFA PET 2L	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE 2L	PET		UN	4,99
2148	59548	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO LATA 350ML	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE 350ML	LATA		UN	2,29
2149	59549	REFRIGERANTE PEPSI TWIST MIX BAG IN BOX 18L	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE 18L	BAG		UN	288,90
2150	59550	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO MIX BAG IN BOX 18L	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE 18L	BAG		UN	288,90